

**RESOLUÇÃO Nº 26 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020**

Suplementa o Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Itajaí – CIS-AMFRI.

O Diretor Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, pelo Regimento Interno e de conformidade com o disposto no artigo 2.º da resolução 008/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar na importância de R\$ 23.000,00,00 (vinte e três mil reais), destinados a suplementar a dotação abaixo descrita:

Órgão: 01 - CIS-AMFRI – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí;

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento do CIS-AMFRI

Despesa: 01 – 3.1.90 Aplicações Diretas;

Valor: R\$ 23.000,00 (vinte três mil reais).

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior serão utilizadas o mesmo valor da Anulação da dotação orçamentária abaixo descrita:.

Órgão: 01 - CIS-AMFRI – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí;

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento do CIS-AMFRI

Despesa: 02 – 3.3.90 Aplicações Diretas;

Valor: R\$ 23.000,00 (vinte três mil reais).

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Itajaí/SC, 04 de dezembro de 2020.

**CELIO JOSÉ BERNARDINO**  
Diretor Administrativo do CIS-AMFRI